

3. Cursos Oferecidos/Vagas.

Curso	Duração	Vagas
Administração	4 anos	150
Direito	5 anos	100
Ciências Econômicas	4 anos	100
Engenharia de Computação	5 anos	80
Engenharia Mecânica	5 anos	80
Engenharia de Produção	5 anos	80
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	4 anos	80
Relações Internacionais	4 anos	80

4. Validade. O presente Edital somente terá validade para o ano de 2017, correspondendo a 750 vagas aqui fixadas. 5. Processo Seletivo. a) O exame vestibular para os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Computação e Engenharia Mecânica consistirá em uma prova dissertativa de Matemática, prova de Redação e provas de múltipla escolha de Física e Química. O exame vestibular para os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais será composto por uma prova de Redação e por provas de múltipla escolha de Matemática e Ciências Humanas. As notas dos exames são classificadas entre 0 a 100 pontos. Dessa forma, o exame vestibular, com duração de duas horas no período da manhã e quatro horas no período da tarde, será realizado no sábado, dia 29/10/16, nos seguintes horários: dia 29/10/16, o vestibulando deverá estar no local de realização da prova às 08h (horário de Brasília). No período da manhã, os portões serão fechados às 08:45h e no período da tarde às 12:45h. A ausência do candidato ou a obtenção da nota zero, em qualquer uma das provas, resultará automaticamente na desclassificação do vestibulando do Processo Seletivo. Por fim, o candidato que necessitar de condições especiais para realização do exame vestibular deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular pelo telefone: 0800-770-7872 ou (19) 3754-8500 até o dia 19/10/16. b) O exame vestibular da FACAMP será realizado nas seguintes cidades: Bauru, Campinas, Sorocaba, Ribeirão Preto, Piracicaba, Pouso Alegre, São Paulo, São José dos Campos e São José do Rio Preto. c) As médias finais dos candidatos serão calculadas de acordo com os seguintes pesos:

Cursos como Primeira Opção

	Administração	Direito	Economia	Engenharia de Computação
Redação	50%	50%	50%	10%
Matemática	10%	10%	20%	50%
Ciências Humanas	40%	40%	30%	-
Física	-	-	-	20%
Química	-	-	-	20%

	Engenharia Mecânica	Engenharia de Produção	Publicidade e Propaganda	Relações Internacionais
Redação	10%	10%	50%	50%
Matemática	50%	50%	10%	10%
Ciências Humanas	-	-	40%	40%
Física	20%	20%	-	-
Química	20%	20%	-	-

d) A classificação do candidato será calculada por ordem decrescente da nota final padronizada. Caso ocorra empate na última colocação de cada curso, prevalecerá como elemento de desempate a nota da Redação. Não será concedida revisão de provas. e) As vagas serão preenchidas mediante a classificação, em ordem decrescente, das notas das provas. 6. Inscrições. A inscrição para o exame vestibular será feita exclusivamente por meio do site: www.facamp.com.br, onde o candidato encontrará a íntegra do Manual do Candidato, no qual constam as instruções necessárias para a inscrição. O candidato deverá preencher o formulário que consta na respectiva página, fazendo as opções dos cursos, o qual poderá escolher três opções. O valor da taxa da inscrição no Vestibular da FACAMP é de R\$ 150,00. Aos candidatos que efetuarem o pagamento até o dia 11/10/16, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00. O pagamento será feito através do boleto bancário, impresso pelo próprio candidato. As inscrições encerram-se no dia 25/10/16. 7. Matrícula. Local: Secretaria de Graduação da FACAMP. Data: 16 a 18 de novembro de 2016, das 08 às 18h, e no dia 19/11/16 das 08 às 14h. A Matrícula Acadêmica será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Três fotos recentes 3x4; Uma cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos: Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; Certidão de nascimento ou casamento, Título de Eleitor, Certificado de reserva ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; RG, CPF do aluno; Comprovante de residência. O candidato que tenha concluído seus estudos, equivalente ao Ensino Médio no Exterior, deverá apresentar um Parecer de Equivalência. O contrato de prestação de Serviços Educacionais deverá sempre ser assinado pelo aluno e pelo seu responsável financeiro. A Matrícula Acadêmica poderá ser feita por procuração. Os candidatos aprovados que não se apresentarem na Matrícula Acadêmica perderão o direito à respectiva vaga. A Lista de espera será publicada mediante as vagas remanescentes no dia 22/11/16. Dessa forma, os alunos da segunda lista deverão efetuar a Matrícula Acadêmica nos dias 25 e 26 de novembro de 2016, das 08 às 12h e das 14 às 18h, na Secretaria de Graduação da FACAMP. 8. Cronograma do Processo Seletivo 2017: 22/08/16: Início das inscrições. 25/10/16: Fim das inscrições. 27/10/16: Divulgação dos locais de prova no site da FACAMP: www.facamp.com.br. 29/10/16: Cursos de Administração, Direito, Ciências Econômicas, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais: das 09 às 11h, Prova de Redação; das 13 às 17h: Prova de Ciências Humanas e Matemática. Cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Computação e Engenharia Mecânica: das 09 às 11h, Prova de Matemática; das 13 às 17h, Prova de Física, Química e Redação. 04/11/16: Divulgação dos

resultados: 1ª chamada. 12/11/16: Encontro da Direção da FACAMP com os alunos aprovados e seus pais. 16 a 29 de novembro de 2016: Matrícula dos classificados: 1ª chamada. 22/11/16: Divulgação dos resultados: 2ª chamada. 25 e 27 de novembro de 2016: Matrícula dos classificados: 2ª chamada. 01/02/17: Início das aulas. 9. Programa do Vestibular. O Conteúdo das provas do exame vestibular da FACAMP - Faculdades de Campinas 2017 está no site: www.facamp.com.br.

LIANA MARIA L. AURELIANO DA SILVA
Diretora

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TAXISTAS DA REGIÃO NORDESTE - FETAXI - NE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de convocação, o presidente da comissão pró-fundação da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TAXISTAS DA REGIÃO NORDESTE - FETAXI-NE, entidade de classe, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.344.126/0001-86, na forma da Portaria 186/2008 do Ministério do Trabalho, CONVOCA os conselhos de representantes dos seguintes sindicatos: Sindicato dos Taxistas do Estado de Alagoas - SINTAXI-AL, do Sindicato dos Trabalhadores em Taxis de Sergipe - SINTAX-SE, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Bacabal - SCAVRB, do Sindicato dos Condutores de Veículos de Aluguel e Rodoviários do Alto Sertão da Paraíba - SINCAVARAS, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos e Táxis Rodoviários e Transportes Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Pernambuco - SINDTAXI-PE e do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas, Caminhoneiros de Transportes de Bens Autônomos de São Luiz do Maranhão, entidades sindicais representantes da categoria dos trabalhadores na profissão de taxistas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de setembro de 2016 às 09h00hs em primeira e única convocação, no endereço localizado na Rua Francisco Peregrino Montenegro, 83 - Jaguaribe - João Pessoa/PB CEP: 58015-220 na Cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba com a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da Fundação da Federação Interestadual dos Taxistas da Região Nordeste - FETAXI-NE; b) Filiação das entidades; c) Aprovação do Estatuto Social; d) Eleição e posse da Diretoria da Federação, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes, demais membros componentes da federação e respectivos suplentes; e) Outros assuntos de interesse.

João Pessoa, 4 de agosto de 2016.
EVERALDO MENEZES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Cotação Prévia de Preços - Processo Administrativo nº. 004/2016, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos, Contratada: AUDCORP ASSESSORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 06.958.674/0001-80, Valor R\$ 88.803,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e três reais), objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES e para o processo de prestação de contas referente ao Projeto Plurianual 2016-2020 que visa a realização de 09 (nove) Congressos Brasileiro de Clubes, sendo em 2016 a realização de 01(uma) etapa e de 2017 a 2020 a realização de 02(duas) etapas por ano, com recursos da Lei nº 11.34, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 (TIMEMANIA).

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de lanches. Edital: 11/08/2016, no site <http://www.fadepjf.org.br/>. Entrega e abertura das propostas: 23/08/2016 às 10h00, no endereço: Av. Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 545, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2016.
RICARDO BARTOLI MAXIMIANO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº. 009DVS11 OBJETO: "Aquisição de Microscópio Invertido (Fuji BLDG)". CONTRATADO: Nikon Instruments Inc. Latin America Valor: R\$ 113.456,22. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS:

CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 13.04.2011 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Processo Administrativo nº. 009DVS14 OBJETO: "Aquisição de Incubadora de CO2 MOC 18AC-PA (Sanyo - Panasonic)". CONTRATADO: Analítica Valor: R\$ 11.198,56. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 03.04.2014 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky

Ref.: Processo Administrativo nº. 010DVS11 OBJETO: "Aquisição de Citometro de Fluxo FACS Aria III/Workstation - Computador e softwares de aquisição e análises/Monitor 24"/Controle de Aerosol/Controle de Temperatura/Mesa (BD - Immunocytometry Systems). CONTRATADO: Becton Dickinson Del Uruguay SA. Valor: R\$ 617.920,67. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 13.04.2011 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Processo Administrativo nº. 017DVS11 OBJETO: "Aquisição de Criostato Leica CM1850 (Leica Mikrosystem Vertrieb GMBH-DSA)". CONTRATADO: Leica Mikrosystem Ag Valor: R\$ 35.172,03. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 15.04.2011 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Processo Administrativo nº. 035DVS12 OBJETO: "Aquisição de Termociclador modelo Veriti 96 Well Thermal Cycler (Applied Biosystems)". CONTRATADO: Life Technologies Valor: R\$ 14.881,64. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 27.06.2012 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Processo Administrativo nº. 036DVS12 OBJETO: "Aquisição de Espectrofotometro Nanodrop ND2000 (Uniscience do Brasil)". CONTRATADO: Thermo Electron Corporation, LCC Valor: R\$ 21.771,56. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 25.06.2012 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente Sergio Nicolaiewsky

Ref.: Processo Administrativo nº. 037DVS12 OBJETO: "Aquisição de Nucleoporador 4D Core Unit (Lonza Walkersville Inc.)". CONTRATADO: Lonza Cologne GmbH. Valor: R\$ 30.716,20. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 21.08.2012 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente Sergio Nicolaiewsky

Ref.: Processo Administrativo nº. 038DVS12 OBJETO: "Aquisição de Sistema de Anestesia Inalatória (VetEquip Inc.)". CONTRATADO: Y Corporation of America Inc. Valor: R\$ 6.582,02. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 03.10.2012 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky

Ref.: Processo Administrativo nº. 039DVS12 OBJETO: "Aquisição de Sistema de Purificação de Água (EMD Millipore Corporation.)". CONTRATADO: Millipore Valor: R\$ 10.989,71. CONTRATANTE: FAURGS Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO: FAR/MCT 2010 /NECESSIDADES ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 01.08.2012 pela Coordenadora do Projeto Profª. Patricia Helena Lucas Pranke. RATIFICAÇÃO em 02.08.2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky